



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de valor do **Contrato nº 013/2023 - FMS**, foi publicado no **PLACARD** no dia **04 de outubro de 2023**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia.
Extrato de Termo Aditivo

Processo Adm. nº 2023002976. Objeto: Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 013/2023 - FMS, visando a adequação de valores do referido contrato, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA/GO, CONTRATADO: LUCIANA DE SOUZA LIMA. Objeto do Contrato: contrato de credenciamento dos profissionais da Saúde, cargo: ENFERMEIRA, o valor total do termo a ser aditivado será de **RS 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. Repasses da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, repasses referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023. Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 10 de outubro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Inaciolândia/GO, 04 de outubro de 2023.
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 04 de outubro de 2023.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação